



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

PORTARIA SEMED/FME nº 128/2021

Dispõe sobre a exoneração da Sr.<sup>a</sup> Jadiane da Silva Figueroa de Carvalho da Função Pedagógica Gratificada de Coordenadora de Inspeção Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **JADIANE DA SILVA FIGUEROA DE CARVALHO**, brasileira, professora, casada, portadora da identidade n. 3.207.871 SSP/PE sob o CPF 754.438.804-20, inscrito na matrícula funcional nº 307, da Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009 valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;  
Palmares, PE, 18 de agosto de 2021.

  
**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco